

São Caetano do Sul, 21 de Julho de 2017.

A FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – SP faz saber e torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado através do Edital n.º: 003/2017, conforme item n.º: 14.1.

APOIO ACADÊMICO / ADMINISTRATIVO

NOME	Pontos
ARLETE GALUCCI	41,00
RENATO BRANCAGLIONE CRISTOFI	21,00
MILENE MAYUMI SHIMA DE BARROS	17,08

SUPERVISOR DE CURSO

NOME	Pontos
CLAUDIO SUYAMA TEGG	48,00
PAULA VENÂNCIO	30,00
MAURICIO COSTA CARVALHINHOS	29,50
RENATO BRANCAGLIONE CRISTOFI	21,00
VANIA DE ANDRADE TENÓRIO DA SILVA	18,00

ORIENTADOR DE CURSO

NOME	Pontos
MAGNUS GUERREIRO THOMAZINI	42,00
PAULA VENÂNCIO	30,00
SANDRO FALASCA	29,00
RENATO BRANCAGLIONE CRISTOFI	21,00
GEORGE HENRIQUE RODRIGO VILCHES	15,00

PROFESSOR CURSO – CANTO

NOME	Pontos
DANIEL VOLPIN MENEGUELLO	35,00
ÉRICA FURLAN MARTINS	26,00
SAMANTA AKEMI OKUYAMA	24,50
MAURICIO COSTA CARVALHINHOS	20,50
LUCIA MARIA DA SILVA	18,50

PROFESSOR CURSO – DANÇA

NOME	Pontos
VALDO ARMINDO RECHELO	60,00
MARIA DE FÁTIMA SILVA	59,00
ALESSANDRA FIORAVANTI	42,00
ANDRÉ BIZERRA	23,00
TÂNIA MERIENE MODOLO LIBERATO SANCHES	22,00
FLÁVIA BRASSAROLA BORSANI MARQUES	20,75
MAURICIO COSTA CARVALHINHOS	20,50
JANAINA DE LIMA CASTRO	19,00
MARCIA MAYUMI NINOMIYA	17,25
MARILIA CRISTINA DA COSTA E SILVA	17,00
TANIA ANDRADE MORAES E SILVA	16,50
FABIANA DE CASTRO VILLAS BOAS	15,50
RAFAEL DE LEMOS MELO	15,46
PAULA CAROLINA PETRECA	15,00

PROFESSOR CURSO – TEATRO

NOME	Pontos
ALESSANDRA FIORAVANTI	42,00
DANIEL VOLPIN MENEGUELLO	35,00
SOLANGE APARECIDA DIAS	33,00
JOSE EVILBERTO REBOUÇAS	26,50
SOLANGE DE SOUZA CAMARGO	26,00
MARCELA SAMPAIO RODRIGUES	25,50
SAMANTA AKEMI OKUYAMA	24,50
VICTOR PAULO DE SEIXAS	22,00
LUCIANO MENDES DE JESUS	21,50
MAURICIO COSTA CARVALHINHOS	20,50
FABIO RESENDE	19,25
JANAINA DE LIMA CASTRO	19,00
SÉRGIO LUÍS ZANCHETTA	17,50
LUCIA YUMIKO KAKAZU	16,00
TELMA HELENA DOS SANTOS	15,50
RAFAEL DE LEMOS MELO	15,46
FABIANA DOS SANTOS LOURO	15,25
GEORGE HENRIQUE RODRIGO VILCHES	15,00

Face a classificação exposta acima e, conforme constante no item 13 em seus incisos 13.1 e 13.2, a coordenação geral deste programa entrará em contato de acordo com o binômio necessidade e disponibilidade, com os candidatos de acordo com a oferta dos cursos e suas matrizes curriculares.

Em relação ao corpo docente, a convocação dar-se-á mediante a compatibilidade entre a habilitação profissional e a matriz curricular semestral dos cursos técnicos em Canto, Dança e Teatro.

Ressalva-se ainda por este edital, que os candidatos que se inscreveram para as vagas de professores nos cursos de Técnico em Artes Circenses, Multimídia e Produção de Áudio e Vídeo, devido a não formação de turmas, junto ao nosso demandante SEEDUC-SP, não são objeto do resultado ora proferido e publicado.

Desde já, aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

REINALDO MONTEIRO

Coordenador Geral do Programa MedioTec

De acordo:

ANA PAULA DEMAMBRO

Diretora Geral da Fundação das Artes

PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

MEDIOTEC/RM

[Acesse o Edital](#)